

RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 15.165.596/0001-57 - NIRE: 35.300.641.710

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

I – Data, hora e local: Assembleia realizada no dia 30 de junho de 2025, às 13hs, na sede da **RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade com sede na Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Conso-lação, CEP 01307-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”). **II – Presença:** presentes os sócios representantes da totalidade do capital social da Companhia. **III – Composição da Mesa:** o Presidente da Mesa, Sr. Roberson Ferreira, convidou o Sr. Renato Bugana Peres para secretariar a Assembleia. **IV – Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **V – Deliberações:** Os acionistas, na qualida-de de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restri-ções ou ressalvas, reduzir o capital social da Companhia, atualmente em R\$ 235.313.267,14 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), para até R\$ 115.313.267,14 (cento e quinze milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centa-vos), uma redução, portanto, de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) por considerá-lo excessi-vo em relação às atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Não haverá o cancela-mento de ações da Companhia por conta da redução de capital ora aprovada. O valor reduzido será restituído *in natura* por meio da transferência da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pela Companhia, de emissão da controlada RB Capital S.A. aos acionistas, pelo seu valor de mercado, a ser deter-minado em laudo de avaliação a ser elaborado por empresa especializada, em até 60 (sessenta) dias da presente data. A administração da Companhia fica desde já autorizada a promover de imediato a publicação da presente para os fins de início de contagem do prazo exigido pelo artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Uma vez concluído o lau-do de avaliação de valor a mercado e determinado o efetivo montante da redução de capital ora aprovada, obser-vado o limite de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), os acionistas realizarão nova assembleia gen-eral extraordinária tendo como ordem do dia a reforma do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social da Companhia. **VI – Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a) Roberson Ferreira – Pre-sidente; Renato Bugana Peres – Secretário; (b) Sócios: Adalbero de Araujo Cavalcanti, Denise Yuri Santana Kaziura, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michalua, Mauro Tukiya, Ralph Bicudo Annicchino, Regis Dall’agnese e Renato Bugana Peres. São Paulo, 30 de Junho de 2025. Roberson Ferreira - Presidente, e Renato Bugana Peres - Se-cretário. Acionistas: Adalbero De Araujo Cavalcanti, Denise Yuri Santana Kaziura, Glauber da Cunha Santos, Mar-celo Michalua, Mauro Tukiya, Ralph Bicudo Annicchino, Regis Dall’agnese, e Renato Bugana Peres.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>